



Ofício nº 166 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 050/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolado nesta Casa sob o nº 0659/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, a Secretaria Municipal de Educação, que disponibilize as seguintes informações:

- Como ficarão os atendimentos às crianças durante o período de férias escolares;
- Quais os profissionais que farão este atendimento;
- Se este atendimento feito durante as férias estará de acordo com as resoluções do Conselho Municipal de Educação.

2. Justificamos o presente, pois no período de férias assim como no ano letivo normal, o quadro de funcionários, bem como o atendimento dos alunos, tem de ser o decidido e normatizado pelo Conselho Municipal de Educação, pois este Conselho tem autoridade e autonomia para determinar a melhor forma de atendimento aos alunos da Rede Municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente